Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei n° 1.218/2018 - Edição n°238/2019 de 28 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 072/2019 – CPCCR

De 27 de novembro de 2019

HOMOLOGA O EDITAL N° 070/2019 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Homologa o Edital n° 070/2019 de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 4977/2019 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar n° 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 070/2019, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar n° 142 de 28 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n° 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7371 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **451.2019**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — Processo nº **0043979/2019**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] LC 85/13 art 17A [ ] LC 08/06 art 17 — Nome do Proprietário: **E. M Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade	UF
Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade G	Eucaliptos	Fazenda Rio Grande	PR

Referência do endereço	Lote	Quadra	Planta
Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos	L12	Área 4B	*****

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
[x] Residencial	[x] Água	[x] Pavimentação	[x] Coleta de lixo	[ ] Escola
[ ] Comercial	[x] Esgoto sanitário	[x] Galerias A. P.	[ ] Transporte coletivo	[ ] Saúde
[ ] Industrial	[x] Energia elétrica	[ ] Gás canalizado	[ ] Comércio	[ ] Segurança
[ ] Suburbano	[x] Telefone	[x] Iluminação pública	[ ] Rede Bancária	[ ] Lazer

3 - TERRENO (sublote G):

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Plana	Meio de Quadra	Seca

Área total (fração 07) (m²)	Frente Rua Interna (m)	Frente (m)	LD divisa unidade H (m)	LE divisa Lote 04e05 (m)	Fundos div Lote 01 (m)
126,00	6,00	*****	21,00	21,00	6,00

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 07/12):

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R$/m²)	Valor da Fração de Terreno (R$)
Sublote G (fração de terreno): 126,00	VU Mínimo: 372,27 **VU Médio: 437,97** VU Máximo: 503,67	**Valor (Sublote G): 55.184,22**

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (15%):

Valor Total R$ 8.277,63 Oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos

Número de unidades habitacionais no Condomínio	Metodologia
12 (doze) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
[ ] Recessivo	[ ] Rápida	[ ] Alto	[ ] Alta
[x] Normal	[x] Média	[x] Médio	[x] Média
[ ] Aquecido	[ ] Demorada	[ ] Baixo	[ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
62.930	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 554/2019 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de **15%** ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 29/08/2019, conforme protocolo 31.189/2019;
- Inscrição Imobiliária 065.021.0084.007.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109
Andréa Costa — Mat. 356.197

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2019
Processo Administrativo nº. 269/2019 / Protocolo nº 42183/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit de material escolar para os alunos matriculados nas Instituições da Rede Municipal de Ensino

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de **Proposta** de Preços e de Habilitação: **10 de dezembro de 2019, às 09h00min**.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 28 de novembro, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de novembro de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº **451.2019**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** — Processo nº **0043979/2019**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente da unidade G

frente da unidade G

posição em relação à cidade

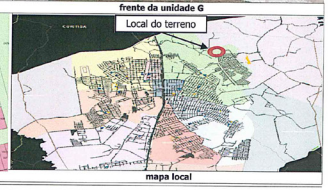

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1° - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.

Eronir Dias Batista — Mat. 355.657
Carlos Roberto de Poli — Mat. 350.109
Andréa Costa — Mat. 356.197

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº238/2019 de 28 de novembro de 2019

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 452.2019
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROCESSO Nº 0043982/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade	Nome do Proprietário			
☑ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	E. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda			
Endereço do Imóvel	**Bairro**	**Cidade**		**UF**
Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade H	Eucaliptos	Fazenda Rio Grande		PR
Referência do endereço	**Lote**	**Quadra**	**Planta**	
Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos	L12	Área 4B	*****	

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
☑ Residencial	☑ Água	☑ Pavimentação	☑ Coleta de lixo	☐ Escola
☐ Comercial	☑ Esgoto sanitário	☑ Galerias A. P.	☐ Transporte coletivo	☐ Saúde
☐ Industrial	☑ Energia elétrica	☐ Gás canalizado	☐ Comércio	☐ Segurança
☐ Suburbano	☑ Telefone	☑ Iluminação pública	☐ Rede Bancária	☐ Lazer

3 - TERRENO (sublote H):

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Plana	Meio de Quadra	Seca

Área total (fração 08) (m²)	Frente Rua Interna (m)	Frente (m)	LD divisa unidade 1 (m)	LE divisa unidade G (m)	Fundos div Lote 01 (m)
126,00	6,00	*****	21,00	21,00	6,00

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 08/12):

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R$/m²)		Valor da Fração de Terreno (R$)
	VU Mínimo:	372,27	
Sublote H (fração de terreno): 126,00	**VU Médio:**	**437,97**	**Valor (Sublote H): 55.184,22**
	VU Máximo:	503,67	

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (15%):

Valor Total R$	8.277,63	Oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos

Número de unidades habitacionais no Condomínio	Metodologia
12 (doze) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☑ Normal	☑ Média	☑ Médio	☑ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
62.931	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 553/2019 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de **15%** ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 29/08/2019, conforme protocolo 31.192/2019;
- Inscrição Imobiliária 065.021.0084.008.

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 356.197

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 452.2019
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROCESSO Nº 0043982/2019

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente da unidade H

frente da unidade H

posição em relação à cidade

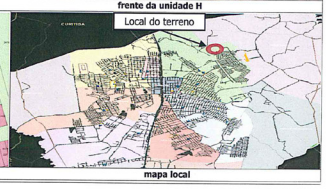

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... ".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 356.197

02/02

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 453.2019
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0039112/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade	Nome do Proprietário			
☑ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	ERR Empreendimentos Imobiliários Ltda			
Endereço do Imóvel	**Bairro**	**Cidade**		**UF**
Rua das Aleluias, nº 139 (unidade 01) e nº 145 (unidade 02)	Eucaliptos	Fazenda Rio Grande		PR
Referência do endereço	**Lote**	**Quadra**	**Planta**	
Entre a Rua Corticeira e a Rua Seriguela	10	15	Green Field	

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
☑ Residencial	☑ Água	☑ Pavimentação	☑ Coleta de lixo	☐ Escola
☑ Comercial	☑ Esgoto sanitário	☑ Galerias A. P.	☑ Transporte coletivo	☐ Saúde
☐ Industrial	☑ Energia elétrica	☐ Gás canalizado	☐ Comércio	☐ Segurança
☐ Serviços	☑ Telefone	☑ Iluminação pública	☐ Rede Bancária	☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Em nível	Meio de Quadra	Seca

Área total (m²)	Frente Rua das Aleluias (m)	Frente (m)	LD divisa Lote 09 (m)	LE divisa Lote 11 (m)	Fundos div Lote 21 (m)
216,00	12,00	*****	18,00	18,00	12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R$/m²)		Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00	VU Mínimo:	372,28	**Valor (Sublote 01): 47.300,98**
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00	**VU Médio:**	**437,97**	**Valor (Sublote 02): 47.300,98**
	VU Máximo:	503,67	

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)

Valor Total R$	1.892,04	Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos
Valor SL01 R$	946,02	Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos
Valor SL02 R$	946,02	Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos

Número de unidades habitacionais	Metodologia
02 (duas) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto	☐ Alta
☑ Normal	☑ Média	☑ Médio	☑ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
30.223	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 569/2019 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de **2%** ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 08/07/2019, conforme protocolo 36.888/2019;
- Inscrição Imobiliária 064.075.0348.001

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº 453.2019
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo	PROCESSO Nº 0039112/2019

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente do lote

frente do lote

posição em relação à cidade

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... ".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02